



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 36, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, para execução de ações itinerantes de recreação e apoio psicossocial a crianças em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Afonso Cláudio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2025, registrada na Ata nº 364,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, que tem como objetivo a aquisição de uma unidade de Carretinha Kid Play, com estrutura metálica reforçada e revestimento com materiais resistentes e certificados, incluindo frete e instalação, a ser utilizada nas ações itinerantes de recreação e apoio psicossocial para crianças em situação de vulnerabilidade social, promovidas pelo Município de Afonso Cláudio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 21 de outubro de 2025.

EMERSON LAUVRS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social